



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 653/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**ERRATA**

A PORTARIA Nº 301, DE 19 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 651 PÁG. 01, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “PORTARIA Nº 301, DE 19 DE AGOSTO DE 2016” LEIA – SE “PORTARIA Nº 305, DE 25 DE AGOSTO DE 2016”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 305, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a designação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1686/2016, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Secretário Interino de Educação o servidor **ROBELINO DONIZETE DE LACERDA**, portador do CPF nº 260.816.158-80, matrícula nº 663, Gerente, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com ônus, no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 2016, devido as férias da Secretária Titular da pasta.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**ERRATA**

A PORTARIA Nº 303, DE 24 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 652 PÁG. 01, DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2016” LEIA –SE “NO PERÍODO DE 19 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2016”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N.º 303 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1689/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Leticia Helena Foletto Grégio**, portador (a) do CPF nº 016.475.571-35, Matr. 536, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Classe A, Nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**